

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense ao
Sr. **Wilson Neves de Medeiros Júnior**, e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e
regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor *Wilson
Neves de Medeiros Júnior*, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Parelhas/RN e pela significativa contribuição à sociedade parelhense por meio de
sua atuação profissional e social.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Senhor
Wilson Neves de Medeiros Júnior, nascido em 27 de agosto de 1977, na cidade
de Santa Luzia/PB, filho de Wilson Neves de Medeiros (in memoriam) e Ana Maria
Cabral de Medeiros. É casado com Vitória Maria Costa de Medeiros, com quem
tem três filhos: Vitor Cabral de Medeiros, Filipe Cabral de Medeiros e Mariana
Cabral de Medeiros.

Antes de ingressar na magistratura, exerceu atividades na iniciativa privada
por oito anos, na cidade de João Pessoa/PB. Graduiu-se em Direito pelo Centro
Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, vindo posteriormente a integrar a carreira
jurídica pública. Foi Defensor Público do Estado de Rondônia por cinco anos,
desempenhando funções de elevada responsabilidade voltadas à garantia de
direitos fundamentais.

No Estado do Rio Grande do Norte, tomou posse como Juiz de Direito em março de 2020, atuando inicialmente nas Comarcas de Jardim de Piranhas e Alexandria, onde desenvolveu um trabalho reconhecido pela seriedade, pela eficiência e pelo comprometimento com a justiça e o interesse social.

Em 21 de agosto de 2023, assumiu a Titularidade da Comarca de Parelhas, onde permanece em exercício até os dias atuais, desempenhando com destacado zelo e dedicação suas funções jurisdicionais.

Durante sua atuação nesta Comarca, o magistrado demonstrou profundo comprometimento com o desenvolvimento social do município. Consciente das necessidades de escolas e instituições locais, apoiou iniciativas relevantes por meio da destinação de valores provenientes de penas pecuniárias, conforme previsto no Edital nº 01/2025, distribuindo o montante de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) a 14 (catorze) entidades do município de Parelhas.

Entre os beneficiados estão instituições fundamentais para a vida social e de segurança da cidade, tais como:

- Escolas municipais e estaduais;
- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Guarda Municipal;
- Abrigo dos Idosos;

Proporcionando melhorias estruturais, ampliando condições de funcionamento e fortalecendo o atendimento à população parelhense.

Tais iniciativas evidenciam não apenas seu compromisso institucional, mas também sua sensibilidade social, sua visão humanizada da magistratura e seu interesse genuíno pelo bem-estar coletivo, características essenciais para o reconhecimento que ora se propõe.

Diante desse conjunto de serviços prestados e da relevante contribuição para o desenvolvimento social, educacional e institucional de Parelhas, torna-se plenamente justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Wilson Neves de Medeiros Júnior, que, mesmo não sendo filho desta terra,

adotou este município como espaço de dedicação, trabalho e compromisso com a justiça e a comunidade.

Câmara Municipal de Parelhas, 04 de dezembro de 2025.

FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA

Vereador do PSDB